



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026-2025

O **MUNICÍPIO DE CANOAS** (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **GM INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME**, **CNPJ n.º 12.614.761/0001-12**, com sede na Avenida Do Comércio, 594, Sala 01, Firenze Business Park, Pachecos, Palhoça/SC, CEP 88134-852, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representada pela Sra. Adriana Meyer, CPF n.º ***.837.009-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 25.0.000021289-2, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de mobiliários, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: GM INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME
CNPJ: 12.614.761/0001-12 Telefone: (48) 3242-1144 / (48) 3242-6960
Endereço: Avenida Do Comércio, 594, Sala 01, Firenze Business Park, Pachecos, Palhoça/SC - CEP: 88134-852
E-mail: adriana@granmoveis.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

1.3. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria de Comunicação;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Resiliência Climática;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

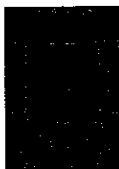
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
18 E 19	COTA PRINCIPAL E RESERVADA ARMÁRIO ALTO 8 ESCANINHOS COMPOR- TAS INDIVIDUAIS Tampo Superior: - Confeccionado em MDP (Painel de Média Densi- dade), com espessura aproximada de 25 mm. - Revestido em laminado melamínico de baixa pres- são (BP) texturizado em ambas as faces. - Bordas com fita colada de aproximadamente 3 mm, sendo: Na cor branca: em PP (polipropileno); Nas demais cores: em PS (poliestireno). Estrutura do Corpo: - Fabricado em madeira aglomerada com resina fenó- lica tipo Okasuper, com partículas de granulometria fina e espessura aproximada de 18 mm. - Revestido com laminado melamínico de baixa pres- são (BP) em ambas as faces. - Bordas finalizadas com fita de PVC, de aproxima- damente 0,4 mm de espessura, altamente resistente a impactos. - Portas Individuais (08 unidades): - Confeccionadas no mesmo padrão da estrutura: aglomera-do com resina fenólica tipo Okasuper, gra- nulometria fina e espessura de aproximadamente 18 mm.	1006	Unid	R\$ 789,00	R\$ 793.734,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

	- Revestidas com laminado melamínico BP em ambas as faces. - Bordas com fita de PVC de aproximadamente 0,4 mm, na cor do laminado, altamente resistente a impactos. - Equipadas com dobradiças metálicas de alta resistência, com acabamento niquelado, abertura de 110°, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado. - Dobradiças embutidas na madeira, garantindo melhor acabamento e aproveitamento interno. Sistema de Fechamento: - Cada porta com trinco metálico, fixado com parafusos au-to-atarraxantes para madeira. - Fechadura frontal individual com alma interna em aço, resistente ao torque, e capa externa em polietileno injetado. - Acompanha chaves com sistema escamoteável, projetadas para se encaixarem ao móvel quando não em uso, prevenindo acidentes por impactos acidentais. Compartimentação Interna: - Armário com fundo inteiriço, divisão vertical central e subdivisão em 08 escaninhos com portas individuais. - Prateleiras internas em aglomerado com resina fenólica tipo Okasuper, com partículas de granulometria fina e espessura de aproximadamente 15 mm. - Revestidas em laminado melamínico BP em ambas as faces. - Bordas finalizadas com fita de PVC de 0,4 mm, resistente a impactos. Base: - Equipado com sapatas niveladoras reguláveis, em formato octogonal, com rosca M6, para correção de desníveis do piso. Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 800 mm (80 cm) - Profundidade: 500 mm (50 cm) - Altura: 1.600 mm (160 cm)				
43	COTA EXCLUSIVA – ME/EPP ESTANTE COM 09 NICHOS Estrutura: - Confeccionado em MDF de 15 mm de espessura, revestido em melamínico na cor branca. Compartimentos: - Composto por nove (9) nichos abertos, destinados à organização de materiais. Base/Pés: - Quatro (4) pés fabricados em tubo de aço com diâmetro de 1 ¼ polegada e parede de 1,20 mm de espessura; - Pés com acabamento em pintura na cor cinza; - Ponteiras internas na cor preta; - Pés soldados em chapas de aço de dimensões 100 mm x 50 mm; - Fixação dos pés realizada à base da estante mediante utilização de quatro (4) parafusos atarraxantes 4,8 x 16 mm por pé. Dimensões gerais aproximadas:	104	UNID	R\$ 459,98	R\$ 47.837,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

- Altura: 1.270 mm; - Largura: 1.200 mm; - Profundidade: 450 mm. Exigências de Certificação: - Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC) ou Certificado CERFLOR.				
Valor Total do Registro de Preços				RS 841.571,92

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art.60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acordão nº.1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

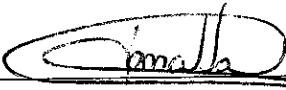
2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000021289-2

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.


Márcio Zanatta
Secretário Adjunto de Licitações e Contratos

GM INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME